ID: 39E26006452D4

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAQUETÁ
CNPJ: 01.612.601/0001-18
Avenida Filomeno Portela, 820, Centro - CEP: 64.618-000
PAQUETÁ-PI

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 070/2025.

OBJETO: contratação de empresa do ramo pertinente para a execução dos serviços de locação de máquinas pesadas, em atendimento à demanda da Prefeitura Municipal de Paquetá-PI.

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE PAQUETÁ,** inscrito no CNPJ nº 01.612.601/0001-18, com sede na Avenida Filomeno Portela, nº 820, Centro – CEP: 64.618-000, Paquetá-PI, na pessoa do seu representante legal, **Anderson Clayton da Silva Barros,** Prefeito, residente e domiciliado em Paquetá, Estado do Piauí.

CONTRATADA: **KING SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA,** inscrita no CNPJ nº 32.534.219/0001-67, com sede na Rua Coelho Rodrigues, nº 391, Andar 1, sala 1, Bairro Centro, CEP nº 64.600-054, Picos-PI, neste ato representado pelo Sr. **Jose Osvaldo de Sousa Junior**, brasileiro, inscrito no CPF nº 007.572.723-47.

VINCULAÇÃO: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 1033/2025, PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025/PMP

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Modalidade Pregão, Art. 28, I da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 234/2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 522.829,20 (quinhentos e vinte e dois mil, oitocentos e vinte e nove reais e vinte centavos).

FONTE DE RECURSOS:

PROJETO ATIVIDADE	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESAS
04.122.0003.1201.0000; 12.361.0016.1503.0000; 12.361.0016.2508.0000; 12.365.0013.1501.0000; 12.365.0013.1502.0000; 12.361.0014.2701.0000; 12.365.0014.2703.0000; 12.365.0014.2707.0000	500 – Recursos não vinculados de impostos.	449052

DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2025.

ID: F5619A459CA14

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAQUETÁ
CNPJ: 01.612.601/0001-18
Avenida Filomeno Portela, 820, Centro - CEP: 64.618-000
PAQUETÁ-PI

DECRETO Nº 157/2025 - GAB. PREFEITO, 17 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAQUETÁ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que conferidas na Lei Orgânica Municipal: e

CONSIDERANDO que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do chefe do poder executivo municipal, nos termos do art. 37, inc II da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art.1º Nomear o servidor **Francisco Henrique da Silva Holanda, CPF 104.628.253-02**, como Fiscal do Contrato, nos termos do art. 7º, II c/c art. 117, caput, todos da Lei 14.133/2021, em face do instrumento contratual abaixo:

- **Instrumento:** Contrato nº 070/2025
- **Procedimento de Origem:** Processo Administrativo nº 1033/2025, Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 016/2025/PMP.

Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para a execução dos serviços de locação de máquinas pesadas, em atendimento à demanda da Prefeitura Municipal de Paquetá-PI.

Art. 2º. Ao fiscal do contrato compete cumprir as atribuições que lhes são afetas no art. 117, §§§ 1º, 1º e 3º da Lei 14.133/2021, entre elas, de anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Único - Às decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal/representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 09 de setembro de 2025.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paquetá/PI.

Anderson Clayton da Silva Barros
Prefeito Municipal

ID: E5DC3A5B70904

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAQUETÁ
CNPJ: 01.612.601/0001-18
Avenida Filomeno Portela, 820, Centro - CEP: 64.618-000
PAQUETÁ-PI

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 072/2025.

OBJETO: Execução dos serviços de manutenção de estradas vicinais, no Município de Paquetá-PI.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PAQUETÁ**, inscrito no CNPJ nº 01.612.601/0001-18, com sede na Avenida Filomeno Portela, nº 820, Centro – CEP: 64.618-000, Paquetá-PI, na pessoa do seu representante legal, Anderson Clayton da Silva Barros, Prefeito, residente e domiciliado em Paquetá, Estado do Piauí

CONTRATADA: **FLÁVIO RODRIGO MILHOMEM DE SOUSA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 19.077.842/0001-70, com sede na Rua Antonio Marques, nº 340, Parque Piauí, CEP 65.636-170, Timon-MA, neste ato representada pelo Sr. **Flávio Rodrigo Milhomem de Sousa**, portador do CPF nº 824.522.613-00, residente e domiciliado na cidade de Timon-MA.

VINCULAÇÃO: Procedimento Licitatório, Pregão Eletrônico nº 018/2025/PMP, vinculado ao Processo Administrativo nº 1040/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Modalidade Pregão, Art. 28, I da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 234/2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 581.683,00 (quinhentos e oitenta e um mil, seiscentos e oitenta e três reais).

FONTE DE RECURSOS: CONTRATO DE REPASSE Nº 948118/2023 – MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PAQUETÁ - PI.

DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2025.

ID: 797ABAA246B34

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAQUETÁ
CNPJ: 01.612.601/0001-18
Avenida Filomeno Portela, 820, Centro - CEP: 64.618-000
PAQUETÁ-PI

DECRETO Nº 158/2025 - GAB. PREFEITO, 17 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAQUETÁ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que conferidas na Lei Orgânica Municipal: e

CONSIDERANDO que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do chefe do poder executivo municipal, nos termos do art. 37, inc II da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art.1º Nomear o servidor **Isabel Araújo Rocha, CPF 373.241.873-15**, como Fiscal do Contrato, nos termos do art. 7º, II c/c art. 117, caput, todos da Lei 14.133/2021, em face do instrumento contratual abaixo:

- **Instrumento:**
- Contrato nº 066/2025
- Contrato nº 065/2025
- **Procedimento de Origem:** Processo Administrativo nº 1049/2025, Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 022/2025/PMP.

Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para fornecimento de material odontológico, destinados à demanda da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Paquetá-PI.

Art. 2º. Ao fiscal do contrato compete cumprir as atribuições que lhes são afetas no art. 117, §§§ 1º, 1º e 3º da Lei 14.133/2021, entre elas, de anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Único - Às decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal/representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 28 de agosto de 2025.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paquetá/PI.

Anderson Clayton da Silva Barros
Prefeito Municipal